



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº 7.737, DE 24 DE JULHO DE 2024.

*Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo Licitatório nº 09/2023 do CISREUNO (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde de Rede de Emergência da Região Ampliada Noroeste).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 032/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo Licitatório nº 079/2023 do CISREUNO (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde de Rede de Emergência da Região Ampliada Noroeste), no qual foram vencedoras as empresas: **M2M CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 48.135.786/0001-80.

**Parágrafo único:** Aquisição de materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 24 de julho de 2024.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG